
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 036, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outras Leis, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 282.000,00(duzentos e oitenta dois mil) distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

010100 Corpo Deliberativo e Secretaria

0103101011001 - Ampliação e Restauração do Prédio da Câmara R\$ 200.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalação R\$ 200.000,00

0103101012002 - Manutenção das Atividades Administrativas R\$ 82.000,00

3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 82.000,00

ANULAÇÃO:

010100 Corpo Deliberativo e Secretaria

0103101011002 - Reequipamento da Câmara R\$ 120.000,00

4.4.90.51.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 120.000,00

0103101012001 - Manutenção das Atividades Legislativa R\$ 35.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil R\$ 35.000,00

0103101012002 - Manutenção das Atividades Administrativas R\$ 35.000,00

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais R\$ 35.000,00

0103101012002 - Manutenção das Atividades Administrativas R\$ 22.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil R\$ 22.000,00

0103101012002 - Manutenção das Atividades Administrativas R\$ 50.000,00

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 50.000,00

01012005 – Contribuição Previdenciária e FGTS R\$ 20.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Infra Orçamentário R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, 12 de julho de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:5AEA5A23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/07/2023. Edição 3382
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>